

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 97/2022**

Processo nº 23086.005073/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Conselho Universitário

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 280ª reunião, sendo a 125ª sessão extraordinária, realizada em 01 de junho de 2022, após discutir o assunto ASSUNTO 16/2022- Processo 23086.005073/2022-12- Apreciação da Minuta do Auxílio Moradia do Programa de Assistência Estudantil (PAE), o conselho deliberou, por ampla maioria com cinco abstenções, por aprovar o seguinte encaminhamento:

Considerando que o assunto não foi discutido na instância competente (CACE) antes de ser pautado no CONSU, retirar o assunto de pauta e retornar a minuta à PROACE para avaliação e aprovação do CACE, antes da deliberação CONSU, em caráter de urgência.

Encaminha à PROACE para ciência e providências.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 01/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0747691** e o código CRC **8B1C1C88**.